



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.014

*“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, para compor a Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, nos termos da Lei Federal nº. 12.594, de 18 de janeiro de 2.012, os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Grande São Paulo/ABC - DRADS – Regina Azevedo Miguel.

II – Representantes do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS – Karen Kettle Lis Baião Caparroz Martins, Joana Fernandes de Araujo Cavalcante, Claudete Marques Roque Zanette.

III – Representante da Secretaria Educação e Cultura - Luciana Aparecida Silva Alves.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Késia Macedo.

IV – Representante do Conselho Tutelar: Madalena Pereira Campos.

V – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: André Luis Vissoto Soler.

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: João Paulo Fernandes Lima.



Prefeitura de  
**RIO GRANDE DA SERRA**

*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** - O exercício das funções de membros do Conselho não será remunerado por se tratar de serviço de relevante interesse público.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de novembro de 2014 - 50º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)